



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia a UGM – Unidade de Gerenciamento Municipal do Programa PAM, e da outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo, abaixo relacionadas para comporem a UGM – Unidade de Gerenciamento Municipal do Programa PAM.

CARLA FATIMA MOMBACH STURMM – portadora da cédula de identidade RG nº 6.772.151-9 SSPPR.

DAYANY REGIN AVILA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.150.294-3 SSPPR

MARISA KRUGER, portadora da cédula de identidade RG nº 12.490.306-8 SSPPR.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL